

RESOLUÇÃO PGM Nº 003/2026

Aprova Minuta-Padrão de Termo Aditivo aplicável ao redimensionamento quantitativo e/ou qualitativo do objeto de contrato (exceto contrato de obras e serviços de engenharia) -, com o objetivo de assegurar os princípios da legalidade, da celeridade, da desburocratização e da supremacia do interesse público.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 83.779/2025, de 05 de fevereiro de 2026, o art. 21 da Lei Municipal nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, bem como a Orientação Normativa PGM nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Minuta de Termo Aditivo aplicável ao redimensionamento quantitativo e/ou qualitativo de contrato - exceto contrato de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Foz do Iguaçu, 19 de março de 2026.

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES
Procurador-Geral do Município
OAB/PR nº 117.835 - Matrícula nº 25154.22

Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu – PR – Fone: (45) 2105 1319/1323

